



Rdc Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE DECISÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

RDC PRESENCIAL n.0001/2020

Processo Administrativo Nº 0327/2020

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Preço Global

O Município de São Gabriel-BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Julgamento/Decisão da Proposta de Preços da empresa que ofertou o melhor lance na licitação RDC n.º 0001/2020, no objeto de Prestação de serviços de reforma e ampliação de diversas escolas e construção, reforma e ampliação de diversas quadras poliesportivas, todos pertencentes à Rede Pública Municipal de ensino, localizadas na área urbana e rural deste município, conforme informações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital, encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>. Esclarecimentos e informações adicionais no Setor de Licitações, no endereço situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br. Lijja Alves de Oliveira Barreto - Presidente da Comissão Especial de Licitação para RDC.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**DECISÃO REFERENTE A PROPOSTA FINANCEIRA
REFORMULADA DO RDC PRESENCIAL Nº 0001/2020**

Processo Administrativo nº 0327/2020

RESUMO FÁTICO:

Trata-se de um procedimento licitatório na modalidade RDC Presencial de Prestação de serviços de reforma e ampliação de diversas escolas e construção, reforma e ampliação de diversas quadras poliesportivas, todos pertencentes à Rede Pública Municipal de ensino, localizadas na área urbana e rural deste município, conforme informações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital. **Tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.**

A licitação se iniciou com a publicação do Edital convocatório. Algumas empresas solicitaram o referido edital. Ato contínuo houve abertura da fase de credenciamento de prepostos e abertura de proposta iniciais dos licitantes, sendo as empresas que compareceram: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.535.313/0001-72, WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.582.689/0001-51, ESTRELAS TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.298.072/0001-98. Nenhuma das empresas apresentaram questionamentos iniciais, acatando a decisão da CPL, conforme registrado em ata sobre os atos praticados pela CPL. Após, anunciou-se as empresas habilitadas para a fase de lances financeiros.

Por fim, após a fase de lances, ocorreu a situação de empate ficto, que, percebido pela CPL, comunicaram ao preposto da empresa que ficou em segundo lugar para que pudesse formular novo lance. Após recebida a resposta negativa da empresa, continuaram os trabalhos neste processo, onde solicitou-se à empresa que ofertou o melhor lance para enviar a proposta reformulada para análise do setor competente de engenharia. Finalizada a análise, foi aceita a proposta realinhada da empresa que apresentou a melhor oferta financeira. Desta forma conforme o item 10 do edital, o processo foi enviado a esta autoridade para emitir parecer conclusivo.

DA CONDUÇÃO PARA A DECISÃO

Norteados pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, buscando a ampla competitividade e isonomia entre licitantes, procuramos salvaguardar o melhor interesse da Administração.

DA DECISÃO:

Em decorrência da finalização deste processo com a apresentação da proposta financeira reformulada, e, mediante critério de julgamento deste certame que é o de Menor Valor Global, foi **DECLARADA VENCEDORA** deste certame a empresa: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.582.689/0001-51, no valor global de R\$6.864.947,21 (seis milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Desta forma cumpriu-se os princípios da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Após, siga-se para publicação.

São Gabriel-BA, 17 de Julho de 2020.



Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

